



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Ofício Circular Nº 755/2020 – GAB

Caucaia, 29 de junho de 2020.

Aos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Assunto: Orientações sobre o funcionamento das unidades escolares no período de julho de 2020.

Senhores Diretores,

Ao tempo em que os cumprimentamos, vimos por meio deste orientar acerca do funcionamento das unidades escolares no período de julho de 2020.

Ressaltamos que embora esteja em vigor o isolamento social estabelecido por decreto do Prefeito Municipal, há um indicativo de retomada das aulas presenciais para o próximo mês de agosto.

Para tanto faz-se necessário que sejam tomadas algumas providências para preparação do ambiente escolar a fim de receber alunos e professores em data ainda a ser definida.

Assim, tendo ciência de que o mês de julho é destinado a férias de professores, este período deve ser organizado da seguinte forma:

Diretores e Coordenadores Pedagógicos	<ul style="list-style-type: none">• Deverão entrar em acordo para adquirir suas férias em períodos alternados devendo a escola estar sempre com diretor ou coordenador na gestão dos trabalhos durante o mês de julho.
Secretários Escolares	<ul style="list-style-type: none">• Devem estar à disposição da escola durante o mês de julho e agendar suas férias para outro período.
Pessoal de Apoio Efetivo e Bolsistas (todas as funções)	<ul style="list-style-type: none">• Neste período todos serão chamados para retornar às atividades práticas na unidade escolar.
Professores Efetivos e de Contrato Temporário	<ul style="list-style-type: none">• 30 dias de férias (válido para professores de sala de aula e readaptados) no período 01 a 30 de julho.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Neste sentido, no mês de julho, os diretores deverão convocar **os servidores de apoio e bolsistas** da escola para realização das seguintes atividades:

a) Efetuar a limpeza e manutenção do espaço físico da escola;

b) Providenciar a organização administrativa, realizando ações de digitação, acomodação de documentos, escrituração escolar, suporte aos professores, atendimento aos pais que eventualmente procurem a escola neste período, atendimento às demandas da SMECT, recebimento / entrega de documentos, itens e/ou serviços, preenchimento do Censo Escolar, matrículas novas etc.

Lembramos que permanece a obrigatoriedade de todos os cuidados para manter o distanciamento entre as pessoas evitando aglomeração. Portanto, dependendo da quantidade de pessoas e tamanho do espaço físico da unidade escolar, os servidores poderão trabalhar regime de escala organizada pelo núcleo gestor, de forma que grupos pequenos possam trabalhar em dias ou horários alternados, tomando todas as medidas de proteção individual dos funcionários (uso de máscaras e higienização frequente de mãos, espaços e objetos).

Informamos também que o horário de funcionamento das escolas no período de julho será corrido **de 8h às 13h**.

Atenciosamente,

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.